

*África:
Compreender trajectos, olhar o futuro*

Fernando Bessa Ribeiro

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Departamento de Economia e Sociologia



**A questão fundiária em Moçambique:
Dinâmicas globais, actores e interesses locais**



Congresso africanista na Covilhã em Maio 2006

*Secção
Estado, Territorialidade e Cidadania*

*Painel
Questionamentos do Estado Pós-colonial*

A questão fundiária em Moçambique: dinâmicas globais, actores e interesses locais

Resumo:

Com o esgotamento da experiência revolucionária, Moçambique aderiu a um processo de liberalização económica, envolvendo os mais diversos sectores de actividade económica, incluindo a terra. Sector económico fundamental, a terra permanece fora do mercado, em boa medida devido à resistência das comunidades camponesas avessas à sua posse privada, tal como ela é entendida no sentido moderno. A análise deste processo de privatização inacabado é feita com base em Polanyi e o seu livro *The Great Transformation*. A descrição etnográfica procura não só colocar em evidência os conflitos entre instituições e actores sociais envolvidos, com origens, interesses e recursos muito desiguais, como mostrar que não existe uma relação directa entre a privatização da terra e a melhoria das condições de vida dos camponeses.

Palavras-chave: Moçambique, terra, mercado, conflitos sociais

Résumé:

Avec la fin de l'expérience révolutionnaire, le Mozambique adhéra à un processus de libéralisation économique, engageant les plus divers secteurs de l'activité économique, y compris la terre. Secteur économique fondamental, la terre demeure hors du marché, en bonne mesure dû à la résistance des communautés paysannes opposées à sa possession privée, telle comme elle est comprise au sens moderne. L'analyse de ce processus de privatisation inachevé est faite s'inspirant de Polanyi et de son livre *The Great Transformation*. La description ethnographique cherche non seulement à mettre en évidence les conflits entre institutions et acteurs sociaux engagés, avec des origines, des intérêts et des ressources très inégales, mais aussi à montrer qu'il n'existe pas un rapport direct entre la privatisation de la terre et l'amélioration des conditions de vie des paysans.

Mots-clés: Mozambique, terre, marché, conflits sociaux

0. Introdução

Com o esgotamento da experiência revolucionária, Moçambique aderiu a um processo de liberalização económica centrado no alargamento e predomínio das trocas de mercado. Se a produção e circulação das mercadorias, dos serviços, da moeda e da força de trabalho foram rapidamente subordinados, em boa medida, aos mecanismos da economia de mercado, o mesmo ainda não se verifica ainda com a terra. Fortemente influenciada pelos valores e práticas tradicionais das comunidades camponesas africanas, avessos à posse privada da terra, tal como ela é entendida no sentido moderno, a legislação em vigor impede o normal

funcionamento do mercado neste importante sector económico. Hoje, em Moçambique, o debate sobre a legislação fundiária e o papel da terra tem uma enorme relevância política social. Nele estão envolvidos os partidos políticos, a elite dirigente, activistas sociais, Organizações Não-Governamentais (ONG) e as principais instituições internacionais e seus consultores.

A privatização da terra é um processo muito delicado em termos sociais. Como foi já discutido em outros textos (F. B. Ribeiro 2004 e F. B. Ribeiro 2006), ela tem de ser analisada no contexto mais amplo das políticas de “ajustamento estrutural” impostas pelo Consenso de Washington.¹ Longe de ser simplesmente um produto do acaso ou das necessidades impostas pela economia, ela é uma expressão concreta do triunfo das forças políticas liberais e da acção das instituições do Consenso de Washington visando a reconstrução do sistema de mercado colocado em causa pelas políticas adoptadas pelo Estado moçambicano imediatamente após a independência. Por outras palavras, a privatização da terra é uma peça-chave no desmantelamento das estruturas económicas e sociais estabelecidas durante a fase nacional-popular de orientação socialista, muitas delas não tendo passado da sua fase embrionária.

Constituindo um terreno de certo modo minado pelo direito à posse privada da terra, hoje praticamente elevado à condição de princípio universal inquestionável, neste debate tomar-se-á em consideração a tese defendida por Polanyi. Segundo este autor, a terra é um outro nome escolhido para designar a natureza. Não sendo produzida pelos seres humanos, a separação da terra de todas as outras instituições humanas para a transformar num mercado terá sido o mais estranho de todos os empreendimentos humanos [Polanyi 1983 (1944): 238].² A terra é uma parte da natureza, a vida e a natureza fazem um todo que se articula. A função económica da terra não é mais do que uma das suas numerosas funções. É ela que dá

¹ O Consenso de Washington visa o estabelecimento de uma economia global baseada no mercado livre e na iniciativa privada, da qual tenha sido extirpada a intervenção e, para os mais radicais, a própria regulação estatais. As suas origens remontam ao GATT, constituído em 1947 em Genebra por 23 países signatários. Desde a sua formação que se realizaram oito ciclos de negociações comerciais, centrando-se cada um no desvanecimento gradual dos condicionamentos ao comércio global. Os seis primeiros ciclos concentraram-se exclusivamente na redução das tarifas aduaneiras. O sétimo ciclo (1973-1979) coincidiu com o arranque da hegemonia do Consenso de Washington e a afirmação da força das empresas transnacionais, que, por serem já operadores globais, se tinham isentado das regulamentações internas dos Estados e queriam também a desregulamentação internacional. Entre elas estavam já presentes as que se interessavam pelo sector dos serviços, sedentas de se apoderar dos monopólios estatais nesta área, particularmente na saúde e educação (v. www.wto.org/english/thewto_minis_e/chrono.htm). Para o êxito desta hegemonia contribuiu o aturado e paciente trabalho levado a cabo pelos *think tanks* liberais que, mesmo nas décadas pós-2ª Guerra Mundial marcadas pelo domínio praticamente absoluto das teses keynesianas, nunca desistiram da sua luta (v. Dixon 1999).

² Sobre os contributos teóricos avançados por Polanyi, em especial os relacionados com a perspectiva substantivista para a economia, cf. Venâncio 2000).

estabilidade à vida dos seres humanos, ela é o lugar onde se habita, é uma condição para a sua segurança material, ela é a paisagem e as estações. A terra é, assim, inseparável das instituições humanas fundadas na família, na vizinhança, nas actividades económicas e na crença.

O presente texto tem como suporte empírico os dados recolhidos durante o trabalho de campo realizado em Moçambique de Maio de 2001 a Janeiro de 2002 e de Dezembro de 2003 a Janeiro de 2004. Dar-se-á particular importância aos elementos etnográficos recolhidos em Manjacaze, uma pequena vila da província de Gaza (sul de Moçambique), onde foi realizado a maior parte do trabalho de campo. Assim, a reflexão sobre o papel desempenhado pelos actores sociais e os interesses locais terá como referência este lugar moçambicano, bem conhecido pela importância que ocupa na história do país e na construção da sua identidade (v. F. B. Ribeiro 2005a).

1. A terra no meio do turbilhão:

Do esgotamento revolucionário ao ajustamento estrutural

Moçambique tornou-se um Estado soberano em 1975. A Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), o movimento de luta armada que combateu o colonialismo português durante mais de uma década, elevou-se à condição de força política dirigente. De imediato empreendeu um programa de socialização das forças produtivas, nomeadamente a nível rural. Neste campo, o desenvolvimento assentaria nas machambas estatais – grandes unidades de produção agrícola, baseadas no uso de tecnologia moderna – e nas aldeias comunais. A estas o poder revolucionário atribuiu um papel essencial na organização dos camponeses e na exploração da terra. Tratava-se de um projecto que se inspirava nas experiências de desenvolvimento rural implementadas em outros países periféricos, com destaque para as aldeias socialistas da Argélia e as *ujamaa* da Tanzânia, ambas bem conhecidas da elite dirigente moçambicana. Num país em que a maioria da população vivia nos campos, as aldeias comunais eram o instrumento fundamental, na óptica da Frelimo, para a intensificação da produção agrícola e a melhoria geral das condições de vida e, por outro lado, para o enraizamento da consciência revolucionária. Na 1ª Reunião Nacional de Agricultura estes objectivos foram reiterados, definindo-se com rigor os modos de constituição, organização e funcionamento das aldeias comunais (v. Tempo, n.º 262 de 12/10/1975).

Yañez Casal (1996) mostra que este ambicioso programa político não ignorava as estruturas económicas e sociais que organizavam a vida dos camponeses moçambicanos. Para os políticos e planificadores tratava-se precisamente de, por via das aldeias comunais, intervir nelas, modificando-as. Conhecedores das limitações que a pequena produção camponesa colocava ao projecto modernizador da Frelimo, os seus dirigentes tentaram, certamente com manifesto voluntarismo e excessivo optimismo, revolucionar as estruturas económicas e sociais existentes, com o objectivo de criar as condições para uma alteração profunda das estruturas produtivas, nomeadamente a nível agrícola, e a melhoria significativa das condições materiais de existência das populações camponesas. Em Manjacaze as aldeias comunais acabariam por se enraizar, sobrevivendo ao fim do projecto político que as tinha originado, dando lugar a novos aglomerados populacionais, dotados de escolas e outros serviços considerados essenciais pela população. Como referiu, em diálogo com o autor, o chefe de posto de uma localidade periférica do distrito, “o que fez acabar isso foi a guerra. Aquela organização era boa coisa. Aqui veio concentrar-se toda a gente aqui. Fizeram a escola ali, o hospital acolá”.

Apesar da existência, ainda hoje, de olhares positivos sobre a política fundiária da Frelimo pós-independência por parte de diversos actores locais, há que reconhecer que este processo de mudança no uso da terra assente na colectivização colocou em causa a segurança material dos camponeses. Esta está relacionada com a obtenção, a todo o tempo, de um rendimento mínimo que permita satisfazer as necessidades materiais e as obrigações sociais e simbólicas de cada família na comunidade em que vive (Scott 1976: 6-9). Ao colocar-se em causa o princípio do “safety-first” (Scott 1976: 27), mormente por via da apropriação de parte dos excedentes produzidos, os camponeses não poderiam reagir de outra forma que não fosse a oposição às iniciativas promovidas pelo Estado para alterar as estruturas produtivas e a organização social. Nesta discussão não podemos ignorar que a relação com a terra constitui um dos elementos fundamentais para a caracterização da economia camponesa. Na óptima de Shanin (1971: 240-243), os esforços dos camponeses orientam-se para garantir a ocupação e o uso da terra, assim como o controlo sobre os produtos nela produzidos. Uma vez que a reprodução individual e familiar dos camponeses está estreitamente ligada à terra, é a posse directa desta que acaba por se constituir no principal factor para a definição da sua posição política, nomeadamente em relação ao estado. A sua posse não é somente, para os camponeses, um factor de segurança material. É também o principal recurso de poder dos camponeses, como observa Scott (1976: 51) para o Sudeste asiático no período colonial. Através dele, eles organizam a reprodução biológica das suas famílias, negoceiam as alianças

matrimoniais, a troca de recursos e, aspecto muito importante, preservam uma certa autonomia face aos detentores do poder a nível local, incluindo o que é exercido pelos representantes da autoridade estatal. Daí que os camponeses metam em acção estratégias de resistência, muitas vezes passivas e não imediatamente reconhecíveis, face a iniciativas e projectos que coloquem em causa o seu controlo directo sobre a terra, inclusive em experiências socialistas, como as *ujamaa* na Tanzânia e as unidades estatais de produção agrícola na Argélia (Scott 1985: 302-303).

Em 1983, em vésperas do IV Congresso da Frelimo, era já nítido que “a década do desenvolvimento” não passaria de uma quimera colossal. O seu fracasso prometia arrastar o projecto socialista de transformação económica e social, incluindo naturalmente a colectivização e organização comunitária da exploração da terra. O relatório do Comité Central apresentado ao congresso fazia um diagnóstico que, no essencial, inventaria com rigor os problemas com que o país se defrontava (v. Relatório do Comité Central ao IV Congresso). Tal como mostra o documento, não eram todos consequência da guerra que o país enfrentava. Destacavam-se os problemas relacionados com a comercialização agrária e, em particular, o menosprezo do sector familiar, a secundarização da iniciativa local e dos pequenos projectos, a centralização excessiva das decisões, marginalizando os cidadãos e, no domínio das empresas, a escassa participação dos trabalhadores na tomada e controlo das decisões. No plano da cooperação internacional é relevante a colocação de todos os países no mesmo patamar, sem qualquer referência explícita (ou implícita) às relações com o bloco socialista. Para Wuyts (1990: 105-109), a imperativa necessidade de se incrementar a produção desvalorizou o modo como esta deveria ser conseguida. Sabendo-se que a acumulação privada através dos mercados paralelos – a referida “candonga” – detinha uma enorme força económica e influência social, o caminho escolhido foi o da liberalização. Deste modo dava-se satisfação às críticas daqueles que viam como principais constrangimentos ao incremento da produção “a concentração dos recursos no sector estatal, combinada com uma confiança excessiva na regulamentação do comércio” (Wuyts 1990: 105). Para muitos dirigentes e, sobretudo, para a população em geral, repetindo uma situação comum a muitos outros países africanos em ajustamento estrutural, tratava-se de perseguir o objectivo por outros meios:

Para a maioria das pessoas, no entanto, a opção pelo “mercado” não implica nenhuma mudança de objectivo. Na década passada, povos de África (e de toda a parte) voltaram-se para o “mercado”

buscando exactamente o mesmo que antes buscavam no “estado”. O que eles esperam conseguir é aquele eldorado fugidio chamado “desenvolvimento” (Wallerstein 2002: 71).

Logo que as correlações de força no plano internacional se alteraram decisivamente a favor dos Estados Unidos da América e seus aliados, a burocracia com aspirações burguesas percebeu que estavam finalmente reunidas as condições necessárias para impor a restauração plena das relações sociais de produção capitalistas. Na ordem do dia já não estava, sequer, a preservação de um modelo de tipo “nacionalista modernizador” (v. D. Ribeiro 1997: 223) que permitisse quebrar, ainda que de uma forma menos radical do que inicialmente desejado, com a dependência face aos países centrais. À medida que a transição se desenrolava, o objectivo da burocracia tornou-se cada vez mais transparente: a ocupação de posições na burguesia moçambicana emergente, sem abandonarem os lugares ocupados (ou a influência) na burocracia estatal. Por fim, a dependência crescente em relação aos países ocidentais e o colapso do bloco socialista derrotaram, sem apelo, os poucos dirigentes que se mantinham fiéis ao projecto socialista. Esta restauração foi facilitada pelo facto de a dependência em relação aos países capitalistas nunca ter sido quebrada. Herdando uma estrutura económica colonial orientada para o fornecimento de matérias-primas e produtos industriais ao Ocidente, a ruptura nunca foi concretizada, apesar do estabelecimento de relações privilegiadas com o bloco socialista. Nem poderia ser de outro modo, uma vez que os Estados revolucionários da periferia, a própria União Soviética e seus aliados do leste europeus não constituíam, na perspectiva controversa de Wallerstein, “uma estrutura externa ao sistema histórico [capitalista], mas um produto dos seus processos internos” (1998: 79). Não tendo existido, efectivamente, um sistema mundial alternativo, estes Estados continuaram subordinados aos países capitalistas centrais e muito vulneráveis, como atempadamente reconheceu o poder frelimista, aos “efeitos de crise económica internacional do capitalismo” (Relatório do Comité Central ao IV Congresso).

Moçambique abria-se irreversivelmente à economia de mercado com uma nova classe burguesa conectada estreitamente com o aparelho de Estado. Os novos “capitalistas” são antigos membros do governo ou ex-gestores das empresas estatais. Uns e outros serviram-se dos seus contactos privilegiados no aparelho de Estado para adquirirem o controlo das fábricas e outras unidades de produção alienadas (v. Pitcher 2003: 813). Muitos destes detentores de capital continuam a circular pelo aparelho estatal, não deixando de o condicionar e utilizar como um instrumento de extracção de recursos e, por outro lado, como garante da ordem política e social na qual medram, explorando com habilidade a falta de

transparência da administração pública, um dos aspectos mais marcantes do Estado em África (Milando 2003: 51).³ Aliás, é de inquirir até que ponto estaremos perante uma verdadeira classe burguesa, quando é sabido que, como refere Founou-Tchuioua (1997: 18-20) para os Camarões e outros países da África ocidental de colonização francesa, os proprietários de empresas privadas representam uma parte muito pequena da elite dirigente.

2. A privatização inacabada: Estado, actores e interesses locais em torno da terra

Liquidado o sector empresarial do Estado e restabelecidos os mercados de capital e de trabalho, falta a privatização da terra. Tendo em vista a aprovação de uma nova lei reguladora da propriedade e uso da terra, em meados dos anos 90 do século passado iniciou-se um debate intenso, envolvendo partidos políticos, associações camponesas e ONG. Desde as primeiras intervenções públicas, amplamente reportadas pelos media (v., entre outros, Tempo, n.º 1225 de 12/6/1994), ficou claro que os objectivos e interesses dos camponeses e da agricultura familiar, com uma forte componente de produção para auto-consumo, opõem-se aos dos investidores privados e da elite político-burocrática. À semelhança do que se verificou com a privatização da indústria, estes olham para os recursos fundiários como mais uma possibilidade de negócio e, sobretudo, de reforço patrimonial. Estamos perante a repetição de um conflito bem conhecido noutros países africanos, onde a segurança alimentar dos camponeses e das suas comunidades rurais são questionados pelo interesses capitalistas, implicando ainda outros direitos, como o acesso à água, à madeira, às árvores e demais recursos ligados à terra e essenciais à reprodução social dos indivíduos envolvidos (v. Pitcher 2001).

A lei 19/97 de 1 de Outubro, commumente designada por “lei da terra”, é uma expressão forte do compromisso a que a Frelimo e o governo moçambicano tiveram de chegar para acomodar influências e interesses em contenda. Ainda demasiado fracas e ocupadas com a consolidação dos ganhos obtidos nos sectores industrial e comercial, as forças burguesas no interior da Frelimo aceitaram o compromisso que tinha como elemento fundamental, e principal obstáculo aos seus interesses fundiários, a preservação da propriedade pública da terra. Em termos jurídicos, a lei 19/97 é um documento prudente, marcado nomeadamente

³ Sobre Cabinda (enclave sob soberania angolana), Milando (2003: 52) refere que, em regra, a administração não reduz a escrito as decisões tomadas, antes se privilegiando a oralidade. Para uma perspectiva geral muito crítica do caso angolano v. Hodges (2001). Em relação a Cabo Verde e Guiné-Bissau, os artigos sintéticos de Engel (2003a e 2003b) são também esclarecedores.

pela inclusão de normas ligadas ao direito consuetudinário e tradicional (Negrão 2003: 253). Ao mesmo tempo que protege os camponeses que exploram a terra, atribui amplas garantias e possibilidades efectivas a todos os interessados na sua exploração comercial. Como princípio geral (art.º 3º), a terra é propriedade do Estado, não podendo ser vendida ou, por qualquer outra forma, alienada, hipotecada e penhorada. O direito de uso e aproveitamento da terra (art.º 12º) é adquirido por: (i) ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras; (ii) ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos; (iii) autorização de pedido solicitado por pessoas singulares ou colectivas. Dando primazia aos interesses dos camponeses, o art.º 13º, §3º estabelece que o processo de titulação do direito de uso e aproveitamento da terra inclui o parecer das autoridades locais, precedido de consulta às respectivas comunidades, para efeitos de confirmação de que a área está livre e não tem ocupantes. Em termos sociais, a Frelimo, apesar da oposição da Renamo, defensora da privatização da terra para adequar o seu regime de propriedade à economia capitalista em que Moçambique se passou a inserir, entendeu o que estava em causa: a preservação da terra na posse de quem nela vive e trabalha, de forma a conter movimentos brutais de desapropriação do campesinato que, sem opções, rumaria em massa para as cidades (v. www.mozambique.mz/awepa/awepa19/awepa19.htm).

Trata-se de um compromisso instável e precário. Não só porque “lógicas diferentes – a do mercado, por um lado, e a da produção de subsistência, por outro – são difíceis de amalgamar” (Arnfred 2001: 181), mas sobretudo devido à vontade dos interesses dominantes. De facto, assim que a sua influência política e social da burguesia se enraizou na Frelimo e, mais largamente, no aparelho de Estado moçambicano, o statu quo foi colocado em causa. Aliás, pode-se dizer que a lei tem estado, desde a sua aprovação, sujeita à crítica intensa das elites e das próprias instituições do Consenso de Washington, mormente através dos seus consultores e organizações que no terreno disseminam as teorias neoliberais e tentam legitimar do ponto de vista ideológico a opção pela privatização. Como salienta Mejia, “a estratégia de desenvolvimento da agricultura baseia-se na procura de investimento estrangeiro na agricultura intensiva para exportação” (1997: 3), entendendo as elites e o poder político que tal só é possível desde que a propriedade privada da terra seja restabelecida. Ora, é de referir que a privatização da terra jamais foi um problema para o grande capital genuinamente interessado na exploração agrária produtiva. Grupos empresariais, como o Entreposto e o

JFS,⁴ e empresas como a Madal (Pritcher 2001: 153), nunca tiveram problemas em explorar e extrair mais-valias da terra pelo facto de ela não lhes pertencer juridicamente, mesmo durante o período nacional-popular. Em suma, tal como aconteceu com as empresas estatais, estabelece-se uma conexão entre privatização e desenvolvimento. Observando a crise em que mergulharam as empresas privatizadas, nada permite augurar que a situação agrícola em Moçambique melhore com a transformação da terra em mercadoria. Como justamente referiu Marcelino dos Santos, antigo ministro de Samora Machel e figura destacada da história da Frelimo, em entrevista ao autor,

os nossos ministros olham para as privatizações como a coisa mais bela que o paraíso jamais fecundou. Porquê? Para imporem as imposições do Fundo Monetário Internacional não é preciso cobri-las com papel dourado. Quando as dificuldades caíam sobre os trabalhadores tivemos muitas dificuldades em lhes explicar. Porque nós já tínhamos dito que era uma coisa bela.

É num quadro político marcado pela hegemonia política e social da Frelimo que a pequena elite local em Manjacaze organiza a sua rede de influências e defende os seus interesses. Como *modus operandis*, ela elegeu as estratégias engendradas pela grande elite na capital. Entre ambas existem relações clientelares. A pequena elite actua de modo concertado com os seus patronos, normalmente posicionados em cargos políticos de nível provincial ou nacional, defendendo os interesses destes ao mesmo tempo que manobra para defender os seus. Para além da acumulação de recursos patrimoniais, fundiários e outros, a pequena elite tenta também, explorando as contradições e os conflitos existentes no seio da grande elite, negociar a sua posição na estrutura social desta camada. Durante a liderança machelista, a margem de manobra era mais reduzida. Além disso, a escassez de recursos financeiros e a guerra concorriam para conter as ambições patrimoniais e económicas da elite local. Acabada a guerra e implementada a ruptura política e económica com o projecto socialista, o discurso neoliberal funciona como um mecanismo legitimador da acumulação privada de capital e propriedade. Num distrito rural carenciado de infra-estruturas favoráveis ao investimento na indústria e sem riquezas minerais conhecidas, a terra é o grande recurso. Aliás, o papel histórico da terra como principal factor de riqueza nas sociedades africanas é bem conhecido.

⁴ O Entrepote é um grupo empresarial português com interesses desde a época colonial em Moçambique. Neste país actua em diversos sectores, com destaque para o algodão e a indústria do caju. Já o grupo JPS tem as suas origens nesta antiga colónia portuguesa, onde mantém uma presença ininterrupta desde os finais do século XIX. Tem também interesses económicos diversificados, nomeadamente na produção e exportação de caju, algodão e chá (v. www.negocios.pt/noticias/NoticiaDetalhe.asp?CdDoc=72242 e www.geocities.com/TheTropicis/1362/gp3.html).

Como salientou há já quarenta anos Moussa (1966: 75), escasseando outras alternativas para a subsistência e a produção de riqueza, o solo adquire uma importância económica da maior grandeza.

Para as elites, o grande escolho na lei reside no facto dela não lhes permitir a posse privada da terra, de modo a que a possam usar como uma mercadoria negociável, alienando-a ou participando, de forma dependente, nos eventuais investimentos produtivos que o capital internacional venha a fazer no domínio agrícola em Moçambique. Naturalmente, na mira estão as terras com aptidão agrícola, florestal ou cinegética, ou, num quadro bem diferente, as localizadas próximas das grandes cidades e, como tal, susceptíveis de serem alocadas para fins especulativos, nomeadamente ligados ao imobiliário ou a outras actividades de rápida valorização. A terra constitui-se, pois, numa renda potencial, negociável junto de investidores estrangeiros, em função das suas aptidões e recursos, a juntar a outras de onde já extraem rendimentos relevantes (v. F. B. Ribeiro 2005b).

Ao contrário do que aconteceu com a privatização do sector empresarial do Estado, em que se evocava como sendo do interesse de Moçambique a formação de uma burguesia nacional, neste caso o argumentário neoliberal em defesa da mercantilização da terra esgrime com a defesa dos camponeses pobres, considerando que serão estes os principais beneficiários desse processo. Com desfaçatez, é amiúde referido que a privatização contribuirá para a democratização do acesso à terra, nada se dizendo, por exemplo, sobre a democratização das relações de produção na indústria ou nos serviços. Ora, é manifesto, como reconhecem os próprios camponeses, que desde a independência o acesso à terra está efectivamente garantido, não só juridicamente como de facto. Implicando relações de posse e uso muito densas, reguladas pelos direitos costumeiros, eles sabem e sentem-na como sendo deles; falam dos seus cajueiros como sendo efectivamente os seus cajueiros. No norte do país, na província de Nampula, Vijfhuizen et al. (2003: 10) constataram igualmente a configuração complexa que assume a posse e uso da terra, com a existência de diversos padrões que asseguram sempre a transmissão por via hereditária. Neste quadro sócio-político, todos os envolvidos, incluindo as mulheres, sobre as quais incidem discriminações dos mais variados tipos, gozam de uma razoável segurança no acesso e posse da terra.⁵

O acesso à terra por parte das famílias camponesas, efectivamente garantida desde a independência, começa agora a romper-se, com a violação grosseira da lei em vigor. No distrito de Manjacaze a terra é alvo da cobiça de numerosos membros da elite local, que estão

⁵ Sobre esta problemática v. também Meneses (2003).

interessados nela para fazer exploração pecuária, florestal e plantações ordenadas de cajueiros. Ou visam detê-la, simplesmente, aguardando uma eventual privatização. Nesta “corrida” à terra, marcada por rivalidades e conflitos entre os diversos actores sociais envolvidos, destacam-se os homens mais influentes da vereação do município e antigos governador de província e administrador de distrito. As tensões entre eles fazem-se sentir. Localmente, é bem conhecida, por exemplo, a disputa que opôs um antigo governador de Gaza ao primeiro administrador do distrito pós-independência em torno de terras para criação de gado, que terminou com a vitória deste. A acumulação de facto de propriedade fundiária é levada a cabo com o recato possível, de forma a colocar os envolvidos ao abrigo da concorrência ou da censura de outros actores sociais bem colocados na estrutura político-administrativa do Estado. Estes, perante as denúncias da população e a pressão social e política promovida pela imprensa e pelos partidos da oposição, vêm-se constrangidos a intervir de modo a não fragilizar os apoios sociais e eleitorais da Frelimo. Para além de tornar visíveis as profundas contradições que trespassam a sociedade moçambicana, estes aspectos deixam antever a existência de posições críticas. Muito circunscritas e frágeis, constituem um capital de influência que, a prazo, poderá contribuir para mudanças sociais e políticas de cunho emancipatório.

Este processo de “acumulação” de terras acarreta problemas do ponto de vista social. Se em zonas de baixa densidade demográfica, como é regra na província de Gaza, o impacto deste processo na ocupação do solo não se coloca, nos territórios onde a pressão demográfica é relevante o cenário é bem diferente. Nestas circunstâncias, a exploração da terra pode não ser compatível com a presença humana. É o caso da criação de gado bovino em regime extensivo que pode exigir, em ecossistemas deste tipo, mais de 4 ha por cabeça e áreas por exploração superiores a 1.000 ha. Explorando a sua facilidade de acesso a recursos públicos e dos doadores e, por outro lado, as relações de dependência clientelar que estabelecem com os funcionários locais e nacionais das organizações internacionais, é possível alocar força de trabalho paga pelo programa “comida pelo trabalho” do Programa Mundial da Alimentação para a realização de tarefas como a desmatagem e a vedação de terrenos.

Na posse real da terra, beneficiando da expectativa das populações locais que, apesar de afastadas, esperam tirar algum proveito por via da criação de emprego⁶, resta a estes empreendedores, como a todos os outros espalhados pelo país, pugnar pelas alterações

⁶ Esta situação é bem conhecida em outras zonas do país. Na remota província do Niassa, a chegada de farmeiros boers suscitou na população grandes esperanças no desenvolvimento da economia local, nomeadamente criação de emprego e melhoria das condições de comercialização dos produtos agrícolas produzidos localmente (www.mozambique.mz/awepa/awepa19/awepa19.htm).

legislativas que transformarão a terra numa mercadoria. Com ela, o país adequará os seus recursos fundiários à economia de mercado e as elites locais terão mais um campo de acção para melhorar as suas condições materiais de existência. A previsível privatização da terra vai, pois, fechar o ciclo da restauração plena do capitalismo em Moçambique.

3. Considerações finais

Polanyi elucidou com rigor que os mercados concorrenciais, incluindo o da terra, não são coisa antiga nem, menos ainda, o *laissez-faire* é o regime natural de organização económica e da vida dos seres humanos em sociedade. Como se verificou em Moçambique para a privatização geral do sector produtivo estatal, o estabelecimento do mercado dependeu da intervenção activa do Estado, através da remoção dos obstáculos jurídicos e sociais que se lhe opunham. O mesmo se verifica para a privatização da terra, em torno da qual se trava uma luta intensa entre diferentes classes sociais com interesses contraditórios e não conciliáveis. Sem a acção política empenhada do Estado, a terra dificilmente se transformará numa mercadoria.

A melhoria das condições materiais de existência do campesinato não está ligada à privatização da terra, tal como ela é entendida pelo direito moderno. Como foi dito, não existe qualquer correlação directa entre ela e o acesso dos camponeses a uma dieta alimentar básica e à superação da fome que regularmente os afecta. Nas actuais circunstâncias em que a economia moçambicana opera, o mercado por si só será incapaz de providenciar os recursos financeiros e outros – instrumentos de trabalho, sementes e apoio técnico – que facilitem aos camponeses a melhoria das técnicas agrícolas utilizadas de forma incrementar a quantidade de alimentos produzidos. A verificar-se – tudo indica que será a breve trecho –, a privatização da terra irá colocar em causa a reprodução social de largas camadas do campesinato moçambicano desprovidas de recursos para competir no mercado (v. Mejia 1997: 5). Com ela criar-se-á uma burguesia latifundiária nacional, aumentando as contradições já existentes na sociedade moçambicana, por via do agravamento das enormes desigualdades sociais existentes, acentuando ainda mais o fosso entre as elites e as classes populares. Ou seja, a transformação da terra em mercadoria neste país da África Austral expõe e acentua as contradições entre as classes sociais privilegiadas e os camponeses. Trata-se de um conflito social intenso que dá continuidade, por outros meios e protagonistas, ao combate que opôs os movimentos de libertação ao colonialismo. A prazo é possível antever a organização de

movimentos de protesto e de defesa do proletariado rural que se posicionarão contra a globalização neoliberal, tal como acontece hoje no Brasil, de um modo particularmente agudo e com algum sucesso.

Referências bibliográficas

- ARNFRED, Signe (2001), “Espíritos ancestrais, terras e alimentos: posse de terra e poder em função de género em Ribaáuè, província de Nampula”, in Rachel Waterhouse e Carin Vijfhuizen (sob direcção de), *Estratégias das mulheres, proveito dos homens: género, terra e recursos naturais em diferentes contextos rurais em Moçambique*. Maputo, Núcleo de Estudos da Terra e Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal – UEM, 181-210.
- DIXON, Keith (1999), *Os evangelistas do mercado*. Oeiras, Celta.
- ENGEL, Tobias (2003a), “Cabo Verde: a segunda morte de Amílcar Cabral”, *Le Monde Diplomatique – edição portuguesa*, ano 5 (56), 18-19.
- ENGEL, Tobias (2003a), “A instável Guiné-Bissau”, *Le Monde Diplomatique – edição portuguesa*, ano 5 (56), 19.
- FOUNOU-TCHUIGOUA (1997), *Crise africana: alternativas*. Lisboa, Dinossauro.
- HODGES, Tony (2001), *Angola: from afro-stalinism to petro-diamond capitalism*. Bloomington, Indiana University Press.
- MEJIA, Margarita (1997), “Terra e género”, *Notmoc*, 99, 1-5 (www.mol.co.mz/notmoc/1997/99c.html, 18/7/2003).
- MENESES, Maria Paula *et al.* (2003) “As autoridades tradicionais no contexto do pluralismo jurídico” in Boaventura de Sousa Santos e João Carlos Trindade (orgs.), *Conflito e transformação social: Uma paisagem das justiças em Moçambique*. Porto, Afrontamento, vol. II, 341-420.
- MILANDO, João (2003), *O desenvolvimento participativo em contextos institucionais “adversos”: aspectos africanos*. Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (tese de doutoramento).
- MOUSSA, Pierre (1966), *As nações proletárias*. Lisboa, Livraria Morais.

- NEGRÃO, José Guilherme (2003), “Sistemas costumeiros da terra” in Boaventura de Sousa Santos e João Carlos Trindade (orgs.), *Conflito e transformação social: Uma paisagem das justiças em Moçambique*. Porto, Afrontamento, vol. I, 229-256.
- PITCHER, Anne (2003), “Sobreviver à transição : o legado das antigas empresas coloniais em Moçambique”, *Análise Social*, vol. XXXVIII (168), 793-820.
- POLANYI, Karl [1983 (1944)], *La grand transformation: aux origines politiques et économiques de notre temps*. Paris, Gallimard.
- RIBEIRO, Darcy (1997), *O processo civilizatório: etapas da evolução sociocultural*. S. Paulo, Companhia das Letras.
- RIBEIRO, Fernando Bessa (2004), *Sistema mundial, Manjacaze e fábricas de caju: uma etnografia das dinâmicas do capitalismo em Moçambique*. Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (tese de doutoramento).
- RIBEIRO, Fernando Bessa (2005a), “A invenção dos heróis: nação, história e discursos de identidade em Moçambique”, *Etnográfica*, vol. IX, nº 2, 257-275
- RIBEIRO, Fernando Bessa (2005b) “A luta pelas rendas: Trabalho aplicado, ajuda ao desenvolvimento e mediadores em Moçambique” in Xerardo Pereira e Paulo Mendes, *Textos de antropologia aplicada*. Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 50-61.
- RIBEIRO, Fernando Bessa (2006), “Sistema mundial, mercados e ajustamento estrutural: Dinâmicas do capitalismo em Moçambique in Manuel Carlos Silva (org.), *Nação e Estado: entre o global e o local*. Porto, Afrontamento, 195-208.
- SCOTT, James C. (1976), *The moral economy of the peasants: rebellion and subsistence in Southeast Asia*. New Haven e Londres, Yale University Press.
- SCOTT, James C. (1985), *Weapons of the weak: everyday forms of peasants resistance*. New Haven e Londres, Yale University Press.
- SHANIN, Teodor (1971), “Peasantry as a political factor” in Teodor Shanin (ed.), *Peasants and peasant societies*. Harmondsworth, Penguin, 238-263.
- VENÂNCIO, José Carlos (2000), *O facto africano: elementos para uma sociologia de África*.
- VIJFHUIZEN, Carin et al. (2003), *Género, mercados e meios de sustento no contexto da globalização: um estudo do sector da castanha de caju em Moçambique*. Maputo, International Institute for Environment and Development e UEM/Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal.
- WALLERSTEIN, Immanuel (1998), *O capitalismo histórico (seguido de) A civilização capitalista*. Vila Nova de Gaia, Estratégias Criativas.

WALLERSTEIN, Immanuel (2002) *Após o liberalismo: em busca da reconstrução do mundo*. Petrópolis, Vozes.

WUYTS, Marc (1990), “Gestão económica e política de ajustamento em Moçambique”, *Estudos Moçambicanos*, 8, 97-124.

YAÑEZ CASAL, Adolfo (1996), *Antropologia e desenvolvimento: as aldeias comunais de Moçambique*. Lisboa, Instituto de Investigação Científica e Tropical.

Tempo (nº 262 de 12/10/1975, nº 1225 de 12/6/1994)

Relatório do Comité Central ao IV Congresso (1983), Maputo.

www.geocities.com/TheTropics/1362/gp3.html (18/7/2003).

www.mozambique.mz/awepa/awepa19/awepa19.htm (18 de Julho de 2003).

www.negocios.pt/noticias/NoticiaDetalhe.asp?CdDoc=72242 (18/7/2003).

www.wto.org/english/thewto_e/minist_e/min96_e/chrono.htm (18 de Fevereiro de 2003).